

2022, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 14 de julho de 2023.

**ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA**

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 395 , DE 14 DE JULHO DE 2023.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar MARIO MARCIO PEREIRA ALVES**, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 64793023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia de Polícia Civil de Chapadão do Sul/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 14 de julho de 2023.

**ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA**

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

**EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 045/2023**

**O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL "DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA" – ACADEPOL/MS**, no uso de suas atribuições legais, e as conferidas pelo Artigo 142, do Decreto Estadual n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 124 e seus incisos, do Decreto 12.218/2006;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício nº 386/SEJUSP/2023;

**CONSIDERANDO** o plano de curso elaborado pela Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul/EJUD;

**CONSIDERANDO** a indicação pelos Departamentos que compõem a Administração da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul (CI nº 112/2023/DPE);

**CONSIDERANDO** a CI nº 115/2023/DPE, solicitando acréscimo de servidores/alunos;

**CONVOCA** para as aulas presenciais que ocorrerão nas datas **de 17 de julho de 2023, das 07:30 às 11h e das 13:30 às 17h30, na Acadepol**, os servidores abaixo especificados:

**ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 045/2023 (Curso de Depoimento Especial/EJUD)**

| SEGUNDA-FEIRA 17/07/2023       |     |       |
|--------------------------------|-----|-------|
| GABRIEL ZAVAN CAVICCHIOLLI     | DPE | DEPCA |
| MARIA GABRIELA DE SOUZA DESTRO | DPE | DEPCA |

Campo Grande – MS, 14 de julho de 2023.

**DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**

**Delegado de Polícia**

**Diretor da Academia de Polícia Civil**

**PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 16, DE 13 DE JULHO DE 2023**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o requerimento de pedido de promoção extraordinária por ato de bravura do Delegado de Polícia 4ª Classe Mateus Crovador da Silva e a outros policiais civis na função de Delegado de Polícia e de Investigador de Polícia Judiciária;

**CONSIDERANDO** o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** os documentos juntados ao Processo nº 31/043.092/2023;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação

dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 45640023, que a presidirá;
2. João Eduardo Santana Davanço, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 38056023 e
3. André Bello, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 60858023.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.

**RÔZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA**

**Delegada de Polícia**

**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS em substituição legal**

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### PORTARIA AGEPEN "P" Nº 614, de 14 de julho de 2023

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

#### **RESOLVE:**

**INSTAURAR** a Sindicância nº 31/043.309/2023; e **DESIGNAR** os Policiais Penais André Luiz Mariano de Oliveira, matrícula nº 129106023 e Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 14 de julho de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0700, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LIDIA MARIA GARCIA GOMES TIAGO DE SOUZA, matrícula n. 34953024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, símbolo 447/III/1/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/500474/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0701, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve: